



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 326ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h25, no Auditório do CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 326ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Miriam Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes: Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert e Monica Cunharski Ferro. Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Claudia Maria Messias, Daniele Ferreira Leal, Gilberto Custódio Mesquita e Magali de Carvalho Delfino. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Angélica Lyra Arnozo Nogueira e Helia Paula Brum Maia. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 18 (dezoito) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 323, 324 e 325 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 326 REP:** A reunião foi iniciada às 10:35, com a Presidente Lilian Behring que apresenta os itens da pauta que resultaram nas seguintes deliberações: **4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 Procedimento Administrativo nº 114/2022**
Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel: (0xx21) 3232-3232
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1947/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora:
26 Téc.de Enf. Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 205/2022: A Conselheira Relatora
27 Hellen Senna inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia
28 pelo não cumprimento dos requisitos de Admissibilidades de acordo com a Resolução vigente. Não
29 havendo manifestação por partes dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, sendo
30 aprovado por unanimidade. **4.2 Procedimento Administrativo nº 118/2022 Denunciante:** [REDACTED]

31 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

32 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1952/2022 de 23 de setembro de 2022
33 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes Soares Motta Carvalho, Coren/RJ nº 287916-ENF Parecer:
34 212/2022: A Conselheira Relatora Caroline Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina
35 pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia e solicita ato fiscalizatório na referida unidade pediátrica para
36 averiguar CRT do denunciado. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os
37 Conselheiros Deyse Santoro, Maria José Peixoto, Carla Shubert, Tereza Abrahão, Gilberto Custódio e
38 Cristiane Bernardo. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Plenário submete à votação,
39 tendo sido aprovado por unanimidade. **4.3 Procedimento Administrativo nº 096/2022 Denunciante:**

40 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

41 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1933/2022 de 23 de setembro de 2022 Relator: Téc. de Enf. Fabio Domingos,
42 Coren/RJ nº 722694-TE Parecer: 215/2022: O Conselheiro Fabio Domingos inicia a leitura de seu
43 parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios de infração de
44 ética. Não havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente Submetido à votação,
45 aprovado por unanimidade. **4.4 Procedimento Administrativo nº 116/2022 Denunciante:** [REDACTED]

46 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

47 Portaria Coren/RJ nº 1950/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de
48 Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 222/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho
49 inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver
50 indícios de infração ética. Não havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do
51 Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.5 Procedimento Administrativo**
52 **nº 108/2022 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

53 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2412/2022 de 30 de novembro
54 de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 226/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
56 **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente
57 do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.6** Procedimento
58 Administrativo nº 081/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
59 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1252/2022 de 04
60 de julho de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE Parecer: 239/2022: A
61 Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, o final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da
62 denúncia por não encontrar indícios de infrações ética. Não havendo manifestação por parte dos
63 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.7**
64 Procedimento Administrativo nº 076/2022 Denunciante: [REDACTED]
65 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
66 Portaria Coren/RJ nº 2497/2022 de 08 de dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho
67 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 228/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura
68 de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face [REDACTED]
69 [REDACTED] por infração aos artigos 25, 61, 64, 68 e
70 83 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete
71 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.8** Procedimento Administrativo nº 054/2022
72 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
73 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2498/2022 de 08 de dezembro de 2022
74 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 229/2022: A
75 Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE**
76 **PROCESSO ÉTICO** em face [REDACTED]
77 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68, 69 e 83 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos
78 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.9**
79 Procedimento Administrativo nº 057/2022 Denunciante: [REDACTED]
80 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED] *det*
81 [REDACTED] e [REDACTED]
82 Portaria Coren/RJ nº 1263/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias,
83 Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 243/2022: A Conselheira Claudia Messias inicia a leitura de seu
84 parecer e, o final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Aberto para esclarecimentos de dúvidas

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 inscreveram-se os Conselheiros Cristiane Bernardo, Gilberto Custódio e Maria José Peixoto. Ato
86 contínuo, a Vice-Presidente Ellen Peres propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face aos
87 denunciados [REDACTED], [REDACTED]
88 [REDACTED] e [REDACTED] por infração aos
89 artigos 24, 68 e 69 do CEPE. Submetido à votação, obteve-se 4 (quatro) votos acompanhando a
90 Conselheira Relatora Claudia Messias e 14 (votos) acompanhando a proposta da Conselheira Ellen
91 Peres para abertura de **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face [REDACTED]
92 [REDACTED], [REDACTED]
93 [REDACTED] e [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68 e 69
94 do CEPE. **4.10** Procedimento Administrativo nº 077/2022 Denunciante: [REDACTED]
95 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
96 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2379/2022 de 22 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira
97 Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 235/2022: A Conselheira Magali
98 Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO**
99 em face [REDACTED] por infração aos
100 artigos 24, 25, 45, 51, 54 e 55 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a
101 Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.11** Procedimento
102 Administrativo nº 013/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
103 [REDACTED] e [REDACTED]
104 Portaria Coren/RJ nº 548/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº
105 698367-TE Parecer: 234/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, ao final,
106 opina pelo **ARQUIVAMENTO**. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscrevera-se os
107 Conselheiros Monica Cunharski Ferro, Lilian Behring, Caroline Moraes e Gilberto Custódio. Ato
108 contínuo, a Conselheira Cristiane Bernardo propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face
109 [REDACTED] e [REDACTED]
110 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do Código de Ética dos Profissionais de
111 Enfermagem. Submetido à votação, obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de
112 arquivamento da Conselheira Relatora Daniele Leal e 15 (quinze) votos acompanhando a proposta da
113 Conselheira Cristiane Bernardo para **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face [REDACTED]
114 [REDACTED] e [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do CEPE. **4.12** Procedimento Administrativo nº
116 069/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
117 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1256/2022 de 04 de julho de 2022
118 Relatora: Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 093286-ENF Parecer: 001/2023: A Conselheira Magali
119 Delfino inicia a leitura do parecer em substituição à Conselheira Helia Brum Maia ausente
120 justificadamente e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Aberto para esclarecimentos
121 de dúvidas e manifestações, inscreveram-se os Conselheiros Claudia Messias, Monica Cunharski e
122 Cristiane Bernardo. Ato contínuo, a Conselheira Tereza Abrahão sugere o envio de um e-mail à Direção
123 Geral do [REDACTED] solicitando a inclusão de um espaço específico para registro do nome do profissional
124 de enfermagem e, posteriormente, do registro da numeração do Coren-RJ nos procedimentos que são
125 protocolados, tendo sido acolhido pela Direção. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **4.13**
126 Procedimento Administrativo nº 110/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
127 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1946/2022 de 23
128 de setembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
129 238/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela
130 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO por infração aos artigos 24, 26, 28, 30, 31, 33 e 59. Aberto para
131 esclarecimentos de dúvidas e manifestações, a Conselheira Hellen Senna solicitou vistas para realizar
132 uma nova apuração dos fatos ocorridos, tendo sido autorizado pela Presidente do Plenário. Retirado de
133 pauta. **4.14** Procedimento Administrativo nº 105/2022 Denunciante: [REDACTED]
134 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
135 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2192/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Magali de
136 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 236/2022: A Conselheira Magali Delfino faz
137 a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo
138 manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido
139 aprovado por unanimidade. **4.15** Procedimento Administrativo nº 111/2022 Denunciante: [REDACTED]
140 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria
141 Coren/RJ nº 2188/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
142 nº 045257-ENF-R Parecer: 241/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao
143 final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos
144 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.16**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Procedimento Administrativo nº 113/2022 Denunciante:

Denunciada: Portaria

Coren/RJ nº 2330/2022 de 22 de novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ

nº 045257-ENF-R Parecer: 203/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao

final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos

conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.17**

Procedimento Administrativo nº 101/2022 Denunciante:

Denunciada:

Portaria Coren/RJ nº 1939/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Glória Maria de

Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 248/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho

inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver

indícios de infração ética. Abrindo para esclarecimento de dúvidas, inscreveu-se a Conselheira Deyse

Santoro. Não havendo mais manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do Plenário submete

à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.18** Procedimento Administrativo nº 112/2022

Denunciante:

Denunciada:

e

Portaria Coren/RJ nº 2180/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Glória Maria de Carvalho,

Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 249/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho inicia a

leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios

de infração ética. Abrindo para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os Conselheiros Magali

Delfino, Zuleide Aguiar, Deyse Santoro, Gilberto Custódio, Lilian Behring, Maria José Peixoto,

Cristiane Bernardo, Ellen Peres e Tereza Abrahão. Ato contínuo, a Conselheira Deyse Santoro propõe

ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face

e Por infração aos artigos

24, 45, 54, 55, 56, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Submetido à votação,

obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de arquivamento da Conselheira Relatora Glória de

Carvalho e 12 (doze) votos acompanhando a proposta da Conselheira Deyse Santoro para

ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face

e por infração aos

artigos 24, 45, 54, 55, 56, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Nada mais

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br

ATA DA 326ª REP

Página 6 de 5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

199 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 200 Alcione Matos de Abreu *Alcione Matos de Abreu*
- 201 Carla Oliveira Shubert *Carla Oliveira Shubert*
- 202 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho *Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho*
- 203 Claudia Maria Messias *Claudia Maria Messias*
- 204 Daniele Ferreira Leal *Daniele Ferreira Leal*
- 205 Gilberto Custódio de Mesquita *Gilberto Custódio de Mesquita*
- 206 Magali de Carvalho Delfino *Magali de Carvalho Delfino*
- 207 Monica Cunharski Ferro *Monica Cunharski Ferro*